

1134 3.  
D

**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 92 cj 11/12, onde procedi à penhora e avaliação do bem descrito no Auto anexo. Nada mais.

Ol. ato

Santos, 29 de Março de 2010.



**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei a executada Benvinda Lascane Oliveira que exarou seu ciente, aceitando a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 10:00h



**Certidão**

Certifico e dou fé que eu, oficiala de justiça infra assinada, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Av Siqueira Campos, 506 apto 34, onde intimei o executado Eudoxio de Oliveira Júnior, na oportunidade nomeado depositário do bem penhorado, tendo ele exarado seu ciente e aceito a contrafé. Nada mais.

Santos, 07 de Abril de 2010 às 20:15h



Dulce Maria Senna  
Matr. 317.599

9135 3

D

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE SANTOS**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 29 ( VINTE E NOVE ) dias do mês de MARÇO  
Do ano de DOIS MIL E DEZ, nesta Comarca de Santos,

à R. Mons. Paula Rodrigues Bairro  
nº 92 Ap. nº 8/11/12, Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Judicial  
Processo nº 2158/01 Valor R\$ \_\_\_\_\_  
Requerido por Carne Plinto dos Santos  
Contra Maternidade Cid Perez Lotda e/ou

Preenchidas as formalidades Legais,

3

passamos a proceder à penhora dos direitos sobre os conjuntos 11 e 12 do Condomínio Edifício Carlos Chagas, sito à R. Mons. Paula Rodrigues, 92, matrículas 02.375 e 02.376 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Os referidos conjuntos foram unificados e encontram-se amplos e quase sem divisórias de ambientes. Os imóveis foram então avaliados conjuntamente por R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Rubia Maria Lima O Fiel Depositário \_\_\_\_\_

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

Beminda Pascale Oliveira  
Carne Plinto dos Santos 02/04/10 20h:15m